

**Portaria nº 090/2022 –
CONCEDE férias a
servidora MARIA JOSÉ DO VALE
FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIA
DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 090/2022 Riachuelo/RN, 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão
de Férias a Servidor
Público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA JOSÉ DO VALE FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrito no

CPF/MF;018.490.894-93, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 15 de abril de 2022 a 15 de maio de 2022, conforme o Processo Administrativo 059/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 30 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal